

DECRETO N.º 47.140, DE 14 DE MARÇO DE 2023

ENQUADRA na Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005517-61.2022.8.04.0000, que concedeu parcialmente a segurança, determinando a promoção vertical da Impetrante NÁGILA MARIA BARROSO DE QUEIROZ, para a classe de Professor 20 (vinte) horas, com titulação de mestre, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do presente *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00393/2023/SAJ-PPC/PGE, bem como a manifestação da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, acostada às fls. 41;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006751/2022-94,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a docente NÁGILA MARIA BARROSO DE QUEIROZ, Matrículas n.º 140.505-5 B/C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO VERTICAL - MATRÍCULA N.º 140.505-5 B						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/CÓDIGO	REFERÊNCIA	CLASSE	CARGO/CÓDIGO	REFERÊNCIA	
3.ª	PROFESSOR PF20.ESP-III	G	2.ª	PROFESSOR PF20.MSC-II	G	MANAUS
ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO VERTICAL - MATRÍCULA N.º 140.505-5 C						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/CÓDIGO	REFERÊNCIA	CLASSE	CARGO/CÓDIGO	REFERÊNCIA	
3.ª	PROFESSOR PF20.ESP-III	E	2.ª	PROFESSOR PF20.MSC-II	E	MANAUS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 28 de julho de 2022, data da impetração do Mandado de Segurança n.º 4005517-61.2022.8.04.0000.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 126275

DECRETO Nº 47.141, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$61.704.516,08 (SESSENTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.141, DE 14 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	4490			282,00		
TOTAL								282,00		
TOTAL POR SECRETARIA										282,00
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190	1.402.659,99				
TOTAL					1.402.659,99					
TOTAL POR SECRETARIA										1.402.659,99
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.500.100	3190	19.780,74				
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10 571 3231 2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde										
		0011	A	1.500.100	3390		59.811,09			
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
		0001	P	1.500.100	4490			3.380,00		
		0011	P	1.500.100	4490			5.033,60		
3305 SAÚDE EM REDE										
10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
		0001	A	1.500.100	3390		32.670,00			
10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
		0001	A	1.500.100	3390		824.970,80			
TOTAL					19.780,74		917.451,89	8.413,60		
TOTAL POR SECRETARIA										945.646,23

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182	3264	1494	- Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM							
	0001	P	1.759.201	4490				29.000,00		
TOTAL								29.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										29.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 361	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia							
	0001	A	1.500.121	3390			14.005.902,07			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362	3283	2529	- Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica							
	0001	A	1.500.121	3350			3.202.305,05			
	0001	A	1.500.121	4450				194.304,00		
12 361	3283	2738	- Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental							
	0001	A	1.541.246	4490				10.218.375,00		
	0001	A	1.550.227	3390			6.480,00			
	0001	A	1.550.227	3390			7.050,00			
	0001	A	1.550.227	3390			43.050,00			
	0001	A	1.550.227	3390			79.380,00			
	0011	A	1.541.246	4490				10.218.375,00		
	0011	A	1.550.227	3390			6.480,00			
	0011	A	1.550.227	3390			7.050,00			
	0011	A	1.550.227	3390			43.050,00			
	0011	A	1.550.227	3390			79.380,00			
12 362	3283	2739	- Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio							
	0001	A	1.541.246	4490				6.812.700,00		
	0001	A	1.550.227	3390			4.320,00			
	0001	A	1.550.227	3390			4.718,00			
	0001	A	1.550.227	3390			28.697,95			
	0001	A	1.550.227	3390			52.920,00			
	0011	A	1.541.246	4490				6.812.700,00		
	0011	A	1.550.227	3390			4.320,00			
	0011	A	1.550.227	3390			4.716,00			
	0011	A	1.550.227	3390			28.702,05			
	0011	A	1.550.227	3390			52.920,00			
12 361	3283	2746	- Transporte Escolar - Ensino Fundamental							
	0001	A	1.500.121	3390			1.394.400,00			
	0001	A	1.500.121	3390			1.670.567,94			
12 361	3283	2749	- Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental							
	0001	A	1.500.121	3390			4.344.064,80			
TOTAL								25.070.473,86	34.256.454,00	
TOTAL POR SECRETARIA										59.326.927,86
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										61.704.516,08

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.500.121	3390			282,00			
TOTAL								282,00		
TOTAL POR SECRETARIA										282,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.500.100	3390			1.402.659,99			
TOTAL								1.402.659,99		
TOTAL POR SECRETARIA										1.402.659,99

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.500.100	3390			1.903,21			
	0001	A	1.500.100	3390			3.380,00			
	0001	A	1.500.100	3390			5.033,60			
	0001	A	1.500.100	3391			13.333,32			
3231 GESTÃO SUS										
10 124	3231	2249	- Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS							
	0008	A	1.500.100	3390			3.441,41			
	0008	A	1.500.100	3390			15.110,51			
	0011	A	1.500.100	3390			1.000,00			
10 571	3231	2606	- Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde							
	0011	A	1.500.100	3390			14.292,00			
10 126	3231	2759	- Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde							
	0011	A	1.500.100	3390			1.270,14			
	0011	A	1.500.100	3390			2.322,96			
	0011	A	1.500.100	3390			3.441,41			
3274 VIGIAR-SUS										
10 305	3274	2163	- Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica							
	0001	A	1.500.100	3390			2.000,00			
10 304	3274	2238	- Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária							
	0001	A	1.500.100	3390			8.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302	3305	2068	- Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase							
	0001	A	1.500.100	3390			4.306,40			
10 302	3305	2069	- Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis							
	0011	A	1.500.100	3390			189,19			
	0011	A	1.500.100	3390			461,81			
10 571	3305	2076	- Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD							
	0011	A	1.500.100	3390			1.372,09			
10 302	3305	2084	- Operacionalização das Atividades em Hemoterapia							
	0011	A	1.500.100	3390			2.765,60			
10 305	3305	2134	- Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer							
	0011	A	1.500.100	3390			1.677,90			
10 302	3305	2137	- Tratamento e Controle do Câncer							
	0011	A	1.500.100	3390			2.908,00			
10 302	3305	2164	- Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades							
	0011	A	1.500.100	3390			678,68			
	0011	A	1.500.100	3390			4.250,74			
10 302	3305	2240	- Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência							
	0011	A	1.500.100	3390			1.976,01			
	0011	A	1.500.100	3390			3.359,94			
10 302	3305	2245	- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança							
	0011	A	1.500.100	3390			43,55			
	0011	A	1.500.100	3390			1.182,34			
	0011	A	1.500.100	3390			1.427,17			
10 302	3305	2486	- Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecções							
	0011	A	1.500.100	3390			200,00			
	0011	A	1.500.100	3390			1.864,45			
	0011	A	1.500.100	3390			13.000,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR-SUS										
10	302	3305	2557	Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades			483,00			
		0011	A	1.500.100	3390					
10	302	3305	2690	Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino			4.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
10	122	3308	1554	Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus			824.970,80			
		0001	P	1.500.100	3390					
TOTAL							945.646,23			
TOTAL POR SECRETARIA										945.646,23

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	182	3264	1494	Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM			29.000,00			
		0001	P	1.759.201	3390					
TOTAL							29.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										29.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	361	3283	2548	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental			13.000.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390					
		0001	A	1.541.246	3390		15.000.000,00			
12	362	3283	2553	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio			19.062.150,00			
		0001	A	1.541.246	3390					
12	122	3283	2693	Valorização do Profissional da Educação Básica			21.600,00			
		0001	A	1.550.227	3390					
		0001	A	1.550.227	3390		23.534,00			
		0001	A	1.550.227	3390		143.500,00			
		0001	A	1.550.227	3390		264.600,00			
12	361	3283	2738	Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental			1.005.902,07			
		0001	A	1.500.121	3390					
		0001	A	1.500.121	3390		1.394.400,00			
12	362	3283	2750	Alimentação Preparada para o Ensino Médio			1.670.567,94			
		0001	A	1.500.121	3390					
		0001	A	1.500.121	3390		3.396.609,05			
		0001	A	1.500.121	3390		4.344.064,80			
TOTAL							59.326.927,86			
TOTAL POR SECRETARIA										59.326.927,86
TOTAL DAS ANULAÇÕES										61.704.516,08
Protocolo 126278										

DECRETO Nº 47.142, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$619.729,16 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E VINTE

E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.142, DE 14 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2612	Implementação das Ações em Telessaúde			619.729,16			
		0001	A	2.600.231	3390					
TOTAL							619.729,16			
TOTAL POR SECRETARIA										619.729,16
Protocolo 126316										

DECRETO Nº 47.143, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$602.598,41 (SEISCENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.143, DE 14 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1531	Aquisição de Equipamento e Material Permanente			602.598,41			
		0011	P	2.601.232	4490					
TOTAL							602.598,41			
TOTAL POR SECRETARIA										602.598,41
Protocolo 126283										

DECRETO Nº 47.144, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.352.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.550.227 - Transferência do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.144, DE 14 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	362	3283	2529	- Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica						
		0001	A	2.550.227	4490			156.000,00		
12	361	3283	2738	- Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental						
		0001	A	2.550.227	3390		84.600,00			
		0001	A	2.550.227	4490			463.680,00		
12	362	3283	2739	- Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio						
		0001	A	2.550.227	3390		103.400,00			
		0001	A	2.550.227	4490			544.320,00		
TOTAL						188.000,00	1.164.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.352.000,00
Protocolo 126286										

DECRETO Nº 47.145, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$112.615,53 (CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.145, DE 14 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	2.700.280	3390		75.075,00			
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14	421	3260	1243	- Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário						
		0001	P	2.700.280	4490		5.387,22			
		0001	P	2.700.280	4490			32.153,31		
TOTAL								75.075,00	37.540,53	
TOTAL POR SECRETARIA										112.615,53
Protocolo 126289										

DECRETO Nº 47.146, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$397.403,96 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.146, DE 14 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1207	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano						
		0011	P	2.500.121	4490		397.403,96			
TOTAL								397.403,96		
TOTAL POR SECRETARIA										397.403,96
Protocolo 126290										

DECRETO Nº 47.147, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.849.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.147, DE 14 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23	695	3303	2678	- Formação do Produto Amazonas						
	0001	A	1.500.150	3390			1.300.000,00			
TOTAL							1.300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.300.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
	0001	A	1.500.150	3350			2.374,42			
	0001	A	1.500.150	3390			38.679,33			
	0001	A	1.500.150	3390			42.066,00			
	0001	A	1.500.150	3390			47.107,49			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
15	126	3229	1062	- Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação						
	0001	P	1.500.150	3390			1.213.846,52			
15	126	3229	1558	- Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo						
	0001	P	1.500.150	3390			204.926,24			
TOTAL							1.549.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.549.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.849.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	- Reserva de Contingência	
	0001	A	1.500.150	9999	1.300.000,00
	0001	A	1.500.150	9999	1.549.000,00
TOTAL					2.849.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					2.849.000,00

Protocolo 126292

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 295/2023 - SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA LUIZA DOURADO TEIXEIRA LEITE**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral da Corregedoria-Geral, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MICHELLE PATRICIA DA SILVA GONÇALVES**, para exercer, na Corregedoria-Geral, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 126298

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 297/2023 - SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JORGE RICARDO BONFIM CORDEIRO DE MAGALHÃES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LAISE BRANDÃO BATISTA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 126299

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pela Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.006181/2023-72, resolve